



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 Ano VI | Edição n.º 975

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2023

DOAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO – APOSTILAS - , QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Paraná, 983, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.968.064/0001-42, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL, CNPJ/MF: 77.463.743/0001-22.

DO OBJETO – Doação de 262 apostilas (material pedagógico) para uso dos alunos do Centro de Educação Infantil Irmã Joseane e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira - Educação Infantil e Fundamental, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo concedente.

Nº DE ALUNOS/MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS	NÍVEL – SÉRIE	FAIXA ETÁRIA	VR POR MÓDULO	VR POR ALUNO	TOTAL POR ANO
60	Educação Infantil (02 módulos)	03 anos	142,00	284,00	R\$ 17.040
50	Educação Infantil (04 módulos)	04 anos	71,00	284,00	R\$ 14.200
50	Educação Infantil (04 módulos)	05 anos	71,00	284,00	R\$ 14.200
21	Ensino Fundamental - 1 (04 módulos)	1.º ano	92,25	369,00	R\$ 7.749,00
21	Ensino Fundamental - 1 (04 módulos)	2.º ano	92,25	369,00	R\$ 7.749,00
20	Ensino Fundamental - 1 (04 módulos)	3.º ano	92,25	369,00	R\$ 7.380,00
20	Ensino Fundamental - 1 (04 módulos)	4.º ano	92,25	369,00	R\$ 7.380,00
20	Ensino Fundamental - 1 (04 módulos)	5.º ano	92,25	369,00	R\$ 7.380,00
262					R\$ 83.078,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 975 – Quinta - feira, 19 de janeiro de 2023.

Pág. 02

Fica o presente Acordo ajustado no valor total de **R\$ 83.078,00** referente a 262 (duzentos e sessenta e dois) alunos, tendo como referencial a adjudicação das apostilas conforme inexigibilidade n.º 012/2022, podendo os valores serem alterados à vista da recomposição inflacionária, bem como ser celebrado aditivo, desde que observado limite de 25% previsto na lei de licitações.

Revoga-se o extrato do presente Acordo de Cooperação publicado na data de 18/01/2023, edição n.º 0974.

Ribeirão do Pinhal, 19 de janeiro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

José Hermes dos Santos
Presidente da Associação de Amparo à Criança e o
Adolescente de Ribeirão Do Pinhal

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Davi Batista de Araújo
Fiscal de Convênio - Portaria n.º 034-2018

Assinatura Digital